



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROJETO DE LEI Nº 155, DE 25 DE MAIO DE 1976.

Cria a Biblioteca Pública Municipal
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN),

Faço Saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal, com sede na Cidade de São João do Sabugi.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Esécial para instalação e manutenção da biblioteca.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sabugi - RN, 25 de maio de 1976.

Dario de Araújo Gorgônio

PREFEITO

FRANCISCA MARIZ DE BRITO

Secretária Substituta.